



ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE JULHO DE 2021

(53ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às **16:20**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presente no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 53ª Sessão Ordinária, de 26 de julho de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, por ter presidido as sessões realizadas nos dias 21 e 22 de julho, pois no dia 21 de julho estava em viagem oficial institucional ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral e na data de 22 de julho participava de sessão no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Na sequência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que havia processos na pauta do Sistema PJe, com inscrições para sustentações orais, mas antes de dar início aos trabalhos, informou que seriam adiados os recursos eleitorais

relacionados nos números 2 e 3 da pauta, todos de relatoria do Doutor Átila Naves Amaral, quais sejam: Recurso Eleitoral número 0600606-29.2020 e Recurso Eleitoral número 0600438-21.2020. Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou que havia inscrições para sustentações orais nos recursos eleitorais relacionados nos números 1 e 4 da pauta, assim, os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600740-51.2020.6.09.0032

ORIGEM: BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LINDOMAR DIVINO PEREIRA
VEREADOR

ADVOGADO: GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA -
OAB/GO0058909

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO0023188

RECORRIDO: PSD COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DE GOAI

ADVOGADO: ALINE SIQUEIRA RICARDO - OAB/GO0044941

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO -
OAB/GO0027105

RECORRIDO: SERGIO RODRIGUES TEIXEIRA

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO -
OAB/GO0027105

ADVOGADO: ALINE SIQUEIRA RICARDO - OAB/GO0044941

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203

TERCEIRO INTERESSADO: LUCAS MESSIAS DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: EDNA MARIA VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: GUILHERME ALMEIDA DE
OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: PEDRO SILVA CAETANO
RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: GEUCIMAR DE SOUZA DOS
SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: EDNA PAULINO DA CRUZ

TERCEIRO INTERESSADO: NEZIO INOCENCIO TELIS

TERCEIRO INTERESSADO: VANELITA ANTONIO GONCALVES

TERCEIRO INTERESSADO: ADAO SANTOS SOUSA
DECISÃO: Doutor Paulo Henrique da Silva fez sustentação oral em nome dos recorridos. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pelo conhecimento e provimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado, também, pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600606-29.2020.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES 22-PL / 23-CIDADANIA / 25-DEM / 55-PSD / 90-PROS / 12-PDT / 15-MDB / 65-PC DO B / 28-PRTB / 17-PSL

ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

RECORRENTE: ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO0041290

RECORRENTE: VALDENESIA ANTONIA DOS SANTOS

ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO0041290

RECORRIDO: HONESTIDADE E DESENVOLVIMENTO POR ITAPIRAPUA E JACILANDIA 13-PT / 11-PP / 19-PODE / 36-PTC / 45-PSDB

ADVOGADO: BENEDITO RANGEL - OAB/GO0005291

ADVOGADO: JOSIAS CAMELO DE OLIVEIRA - OAB/GO0025407

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PACHECO SAAD JUNIOR - OAB/GO0039354

DECISÃO: Na sessão do dia 26/7/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600438-21.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

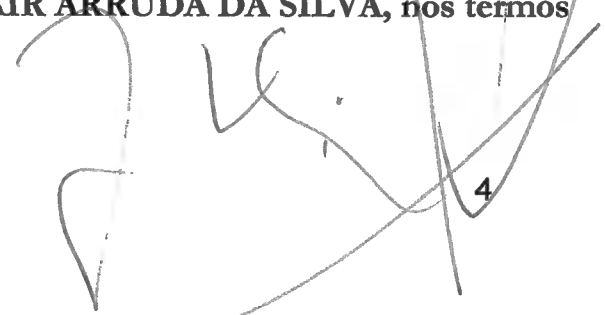
RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO0013748

INTERESSADO: KATIA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA -
OAB/GO0011080A
ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO0013748
INTERESSADO: MARIA ELIZABETE GUIMARAES
ADVOGADO: RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA -
OAB/GO0011080A
ADVOGADO: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO0013748
DECISÃO: Na sessão do dia 26/7/2021, o julgamento foi adiado
pelo Relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600452-21.2020.6.09.0124
ORIGEM: PORTEIRÃO - GOIÁS
RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO HENRIQUE SILVA
PREFEITO
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -
OAB/GO0054875A
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203
RECORRENTE: JOAO HENRIQUE SILVA
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -
OAB/GO0054875A
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203
RECORRENTE: ELEICAO 2020 OLDAIR ARRUDA DA SILVA
VICE-PREFEITO
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -
OAB/GO0054875A
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203
RECORRENTE: OLDAIR ARRUDA DA SILVA
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -
OAB/GO0054875A
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203
DECISÃO: O Doutor Paulo Henrique da Silva fez sustentação oral
em nome dos recorrentes João Henrique Silva e Oldair Arruda da
Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva,
manifestou-se oralmente pelo conhecimento e desprovimento do
recurso eleitoral. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e
ACORDARAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, **EM**
CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO
ELEITORAL para **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO**
DE CONTAS de campanha 2020 dos candidatos **JOÃO**
HENRIQUE SILVA e **OLDAIR ARRUDA DA SILVA**, nos termos
do voto do Relator.



5. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600500-61.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

REQUERENTE: 22 - PL (PARTIDO LIBERAL) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

INTERESSADO: FLAVIO DE PAULA CANEDO

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523

INTERESSADO: SHIRLEY MARQUES SILVA

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523

INTERESSADO: EDMILSON MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela aprovação das contas com ressalvas. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Diretório Regional do Partido liberal (PL) em Goiás, referente ao exercício 2019, nos termos do voto do Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600676-59.2020.6.09.0123

ORIGEM: BURITINÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAQUIM DIAS DE SOUSA VEREADOR

ADVOGADO: JAMIL ISSY NETO - OAB/GO0046181

ADVOGADO: DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS - OAB/GO0033489

RECORRENTE: JOAQUIM DIAS DE SOUSA

ADVOGADO: JAMIL ISSY NETO - OAB/GO0046181

ADVOGADO: DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS - OAB/GO0033489

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO**

RECURSO, nos termos do voto do Relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0601051-81.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 PEDRO GOMES DE SOUSA
VEREADOR

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO0049230

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES -
OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801

RECORRENTE: PEDRO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO0049230

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES -
OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600991-11.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ALDENIR MACHADO ALVES
VEREADOR

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO0049230

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES -
OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801

RECORRENTE: ALDENIR MACHADO ALVES

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO0049230

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES -
OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO

ELEITORAL Nº 0600601-07.2020.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMBARGADO: ELEICAO 2020 OLAERCIO RODRIGUES DE MORAES VICE-PREFEITO

EMBARGADO: HONESTIDADE E DESENVOLVIMENTO POR ITAPIRAPUA E JACILANDIA 13-PT / 11-PP / 19-PODE / 36-PTC / 45-PSDB

EMBARGADO: ELEICAO 2020 DJALMA GOMES DA SILVA PREFEITO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFERINDO-LHES EFEITO INFRINGENTE, PARA MODIFICAR A PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO EMBARGADO E ACRESCENTAR, NA PARTE FINAL, a expressão para cada representado, nos termos do voto do Relator.**

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600443-43.2020.6.09.0000

ORIGEM: ITAGUARU - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA - OAB/GO0060806

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA0016461

INTERESSADO: JANIO CARLOS ALVES FREIRE

ADVOGADO: FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA - OAB/GO0060806

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA0016461

INTERESSADO: FERNANDO FERNANDES MARINHO

ADVOGADO: FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA - OAB/GO0060806

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA0016461

INTERESSADO: GIUSEPPE VECCI

ADVOGADO: FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA - OAB/GO0060806

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR - OAB/BA0016461

INTERESSADO: FERNANDO XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA -

OAB/GO0060806

ADVOGADO: AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR -
OAB/BA001646

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, referente ao exercício 2019, nos termos do voto do Relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600138-72.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: MARCO TULIO PINTO DA SILVA

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

RECORRENTE: GISELLE LACERDA ARAUJO NUNES
01103802151

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: JOAO ANTONIO ARAUJO DA SILVA -
OAB/GO50242

ADVOGADO: HUGO JOSE BERNARDO OTTONI -
OAB/GO0059697

ADVOGADO: JOSIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS -
OAB/GO55090

ADVOGADO: ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA -
OAB/GO0043758

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA -
OAB/GO0045740

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

RECORRENTE: PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE
ALBUQUERQUE 04909065164

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: JOAO ANTONIO ARAUJO DA SILVA -
OAB/GO50242

ADVOGADO: HUGO JOSE BERNARDO OTTONI -
OAB/GO0059697

ADVOGADO: JOSIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS -
OAB/GO55090

ADVOGADO: ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA -
OAB/GO0043758

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA -
OAB/GO0045740

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

RECORRIDO: MARCO TULIO PINTO DA SILVA

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

RECORRIDO: GISELLE LACERDA ARAUJO NUNES 01103802151

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE
ALBUQUERQUE

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, EM NÃO CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS por Marco Túlio Pinto da Silva e pelas pessoas jurídicas Gisele Lacerda Araújo Nunes (Mais Mídia Painéis) e Pedro Henrique Cardoso de Albuquerque (Triplus Comunicação), em face da intempestividade, e EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO partido MDB e DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE, exclusivamente para elevar ao valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) a multa aplicada a Marco Túlio Pinto da Silva com esteio no art. 39, § 8º, da Lei nº 9.504/1997, nos termos do voto do Relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600366-47.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: EURIPEDES APOEMA DE GODOI

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: JOAO ANTONIO ARAUJO DA SILVA -
OAB/GO50242

ADVOGADO: HUGO JOSE BERNARDO OTTONI -
OAB/GO0059697

ADVOGADO: JOSIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS -
OAB/GO55090

ADVOGADO: ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA -
OAB/GO0043758

ADVOGADO: FELIPE CARDOSO ARAUJO NEIVA -
OAB/GO0045740

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: O Presidente Desembargador Leandro Crispim submeteu ao referendo do Pleno a Portaria da Presidência nº 179/2021. **O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a PORTARIA Nº 179, de 19 de julho de 2021, que designa a Doutora Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo, Juíza Eleitoral da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 6-8-2021 a 5-8-2022, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.**

Ao ensejo, o Presidente Desembargador Leandro Crispim informou ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que usufruirá férias no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2021, que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, na condição de Primeira Suplente da Classe de Desembargadores, confirmou por meio de sua assessoria no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que substituirá o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa durante as férias do Vice-Presidente e Corregedor no citado período.

Após, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia mais alguma matéria administrativa para ser tratada, oportunidade em que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior pediu a palavra para comunicar que a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, irá realizar um curso de capacitação para assessores e juízes sobre Execução Fiscal e Execução de Sentença, cujas inscrições se encerram no dia 30 de julho, com 100 vagas disponibilizadas, que acontecerá nos dias 2, 4, 6, 9 e 13 de agosto, e será ministrado pelo Professor Edson Lima Costa, ressaltando que o mencionado curso é gratuito para os servidores do TRE/GO. Por seu turno, o Presidente Desembargador Leandro Crispim reiterou o convite feito pelo Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior e solicitou aos Juízes-Membros que fizessem contato com sua assessoria para tratarem do curso que será realizado pela EJE/GO.

Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim desejou boa noite a todos, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às **18:27**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **53ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 26 DE JULHO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE